

EMENDA Nº 31600015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SS Nº 177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
INCREMENTO MAC - DEPUTADO CELSO RUSSOMANO - ICHC

DEZEMBRO/2025



FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador
do 202510200079062
Pagamento

Emitente

CNPJ: 13.851.748/0001-40
Nome SP FES EMENDA
Data
Pagamento 21/10/2025 Valor 200.000,00
Objetivo PORTARIA 7500 - RES SS 177 25
Código da
Unidade 9005000001
Gestora
Código da
Relação 2025RE01851
Código
Bancário 2025OB34989
Numero
Sequencial 0
Codigo
Bancário

Fluxo de Caixa Realizado

Saldo inicial	0,00
VERBA	200.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	5.055,11
Total	205.055,11
Pagamentos de despesas	
-	-
Total	0,00
Saldo Final	205.055,11

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO nº 177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 e arts. 165, § 10 e 166, § 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei nº 15.080/2024 define as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, estabelecendo metas, prioridades e orientações para a gestão dos recursos públicos;
- a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria 6.904/GM/MS, de 28/04/2025, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único – O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS nº 177, de 29 de setembro de 2025)

EMENDA	ENTIDADE	CNES	CNPJ	OBJETO	PORTARIA	PROPOSTA	VALOR
42650007	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	5869412	1146603000169	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7632	36000677754202500	R\$ 500.000,00

15680012	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	5869412	1146603000169	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7599	36000677739202500	R\$ 1.000.000,00
40940001	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	5869412	1146603000169	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7599	36000677745202500	R\$ 350.000,00
44510022	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	5869412	1146603000169	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7626	36000677765202500	R\$ 700.000,00
44610003	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	5869412	1146603000169	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7626	36000677768202500	R\$ 200.000,00
19970003	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	5869412	1146603000169	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7632	36000677774202500	R\$ 50.000,00
19970003	FUND HOSP REG CÂNCER DA STA CASA M PRESID PRUDENTE	7400926	11636872000167	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7689	36000678749202500	R\$ 300.000,00
25200009	STA CASA M APARECIDA	2083051	43667179000148	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7551	36000676994202500	R\$ 200.000,00
44050001	STA CASA M ARAÇATUBA	2078775	43751502000167	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675308202500	R\$ 200.000,00
40940001	STA CASA M ARAÇATUBA	2078775	43751502000167	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7492	36000675274202500	R\$ 300.000,00
44150006	STA CASA M ARAÇATUBA	2078775	43751502000167	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675829202500	R\$ 200.000,00
41190008	STA CASA M ARAÇATUBA	2078775	43751502000167	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675843202500	R\$ 150.000,00
39380001	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	2748029	45186053000187	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678515202500	R\$ 100.000,00
40940001	IRM STA CASA M CACONDE	2080222	45915675000107	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675464202500	R\$ 200.000,00
44510022	IRM STA CASA M CACONDE	2080222	45915675000107	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675465202500	R\$ 500.000,00
41320001	IRM STA CASA M CACONDE	2080222	45915675000107	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676438202500	R\$ 300.000,00
15270005	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000672751202500	R\$ 200.000,00
15270005	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678714202500	R\$ 300.000,00
25200009	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000672765202500	R\$ 200.000,00

31600015	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678715202500	R\$ 300.000,00
43490002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000672784202500	R\$ 200.000,00
43500002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7417	36000672851202500	R\$ 1.340.000,00
42260006	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000672875202500	R\$ 200.000,00
40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7691	36000678943202500	R\$ 400.000,00
40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000672931202500	R\$ 400.000,00
40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000675275202500	R\$ 400.000,00
40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000675295202500	R\$ 400.000,00
41190008	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7296	36000660659202500	R\$ 400.000,00
44510022	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7446	36000673181202500	R\$ 500.000,00
41300015	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7691	36000678942202500	R\$ 540.000,00
41300015	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7544	36000677008202500	R\$ 500.000,00
41320001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7446	36000673240202500	R\$ 500.000,00
19970003	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000675297202500	R\$ 250.000,00
19970003	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000675282202500	R\$ 250.000,00
25170002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	2079798	46068425000133	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7591	36000673269202500	R\$ 300.000,00
40940001	HOSP CLÍN FAC MED BOTUCATU E FAMESP	2748223	46230439000101	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7695	36000678910202500	R\$ 300.000,00
40940001	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	2089327	47074851000819	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7695	36000679155202500	R\$ 300.000,00

25280004	FUND PADRE ALBINO, HOSP EMÍLIO CARLOS	2089335	47074851000908	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7792	36000679124202500	R\$ 200.000,00
19970003	FUND PADRE ALBINO, HOSP EMÍLIO CARLOS	2089335	47074851000908	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7792	36000679132202500	R\$ 200.000,00
39380001	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	2093324	47844287000108	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674111202500	R\$ 100.000,00
43500002	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	2093324	47844287000108	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000674336202500	R\$ 650.000,00
40940001	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	2093324	47844287000108	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000674131202500	R\$ 450.000,00
37460001	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	2093324	47844287000108	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674092202500	R\$ 100.000,00
42650007	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7575	36000675973202500	R\$ 1.000.000,00
30520006	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000675207202500	R\$ 100.000,00
31340012	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7485	36000675185202500	R\$ 50.000,00
15680012	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675190202500	R\$ 200.000,00
28020003	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000675222202500	R\$ 500.000,00
36110001	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7492	36000675991202500	R\$ 300.000,00
40940001	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7492	36000675192202500	R\$ 300.000,00
90320013	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675993202500	R\$ 200.000,00
19970003	FUND STA CASA M FRANCA	2705982	47969134000189	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000675199202500	R\$ 50.000,00
43940018	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7359	36000672519202500	R\$ 1.000.000,00
42650007	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000677203202500	R\$ 500.000,00
30520006	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7359	36000672100202500	R\$ 1.000.000,00

43500002	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7485	36000671466202500	R\$ 200.000,00
42690007	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7431	36000672479202500	R\$ 6.100.000,00
43650001	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000672512202500	R\$ 400.000,00
41860003	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7327	36000672462202500	R\$ 5.000.000,00
15680012	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7485	36000671494202500	R\$ 200.000,00
41010003	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7360	36000672431202500	R\$ 3.000.000,00
43890014	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000672517202500	R\$ 200.000,00
40790004	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7431	36000672272202500	R\$ 500.000,00
40940001	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7346	36000671234202500	R\$ 2.000.000,00
41190008	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7359	36000672443202500	R\$ 1.000.000,00
40930010	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000672408202500	R\$ 400.000,00
40660001	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7540	36000672233202500	R\$ 150.000,00
42790017	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000672489202500	R\$ 300.000,00
37750009	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7515	36000671704202500	R\$ 500.000,00
40840004	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7359	36000672301202500	R\$ 1.000.000,00
44920013	FUND PIO XII	2090236	49150352000112	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7575	36000672538202500	R\$ 532.000,00
42000001	FUNDAÇÃO PIO XII JALES	7066376	49150352000899	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000672544202500	R\$ 200.000,00
42580002	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	2085143	49914773000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674892202500	R\$ 300.000,00

31340012	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	2085143	49914773000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000674862202500	R\$ 50.000,00
28020003	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	2085143	49914773000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7813	36000683636202500	R\$ 100.000,00
40940001	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	2085143	49914773000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7575	36000674876202500	R\$ 700.000,00
41190008	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	2085143	49914773000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674887202500	R\$ 200.000,00
42000001	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	2084252	50101286000170	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7695	36000678068202500	R\$ 100.000,00
40940001	STA CASA M JALES	2079895	50565936000138	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7516	36000669236202500	R\$ 150.000,00
41190008	STA CASA M JALES	2079895	50565936000138	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000669214202500	R\$ 200.000,00
39050008	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7760	36000678054202500	R\$ 150.000,00
42580002	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675016202500	R\$ 300.000,00
25200009	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7474	36000674994202500	R\$ 400.000,00
31600015	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7464	36000673760202500	R\$ 500.000,00
39380001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000674997202500	R\$ 100.000,00
43500002	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000673733202500	R\$ 200.000,00
42690007	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7760	36000674868202500	R\$ 500.000,00
31340012	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7814	36000678601202500	R\$ 250.000,00
15680012	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674878202500	R\$ 300.000,00
44020016	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7660	36000674172202500	R\$ 300.000,00
44050001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7736	36000678593202500	R\$ 200.000,00

36110001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7694	36000674965202500	R\$ 700.000,00
36110001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7446	36000674988202500	R\$ 1.325.985,00
40940001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7735	36000674891202500	R\$ 1.000.000,00
41190008	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674974202500	R\$ 300.000,00
25320001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7735	36000678588202500	R\$ 175.985,00
44510022	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	2071568	50644053000113	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7642	36000678058202500	R\$ 300.000,00
31350016	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000676093202500	R\$ 150.000,00
31600015	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676071202500	R\$ 500.000,00
15680012	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7492	36000676116202500	R\$ 300.000,00
44020016	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676119202500	R\$ 100.000,00
40940001	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000676103202500	R\$ 500.000,00
44510022	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7485	36000676126202500	R\$ 600.000,00
37460001	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676109202500	R\$ 150.000,00
19970003	FUND DR AMARAL CARVALHO	2083086	50753755000135	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000676115202500	R\$ 500.000,00
39380001	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813	50795566000206	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7695	36000669550202500	R\$ 200.000,00
31340012	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813	50795566000206	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000670079202500	R\$ 50.000,00
40940001	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813	50795566000206	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000669347202500	R\$ 350.000,00
41190008	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813	50795566000206	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000669587202500	R\$ 300.000,00

90320013	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813	50795566000206	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000669778202500	R\$ 200.000,00
19970003	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813	50795566000206	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7590	36000669287202500	R\$ 400.000,00
40940001	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	2080095	50857960000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7492	36000675337202500	R\$ 300.000,00
41190008	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	2080095	50857960000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675339202500	R\$ 200.000,00
30520006	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	2090961	52314861000148	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7642	36000678040202500	R\$ 100.000,00
37460001	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, HOSP S DOMINGOS	2093502	53221255001546	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676283202500	R\$ 200.000,00
44020016	FUND ADIB JATENE, INTERV DANTE PAZZANESE	2088495	53725560000170	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7792	36000681020202500	R\$ 200.000,00
28020003	ASSOC ESP VIC PAULO, INST B MENEZES	2084384	54228366000141	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7642	36000678030202500	R\$ 100.000,00
39050008	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7591	36000675111202500	R\$ 100.000,00
42580002	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675116202500	R\$ 200.000,00
31600015	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000675123202500	R\$ 200.000,00
43490002	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7446	36000668170202500	R\$ 1.600.000,00
43500002	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7694	36000678408202500	R\$ 200.000,00
31340012	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7591	36000675126202500	R\$ 50.000,00
15680012	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7716	36000679314202500	R\$ 1.500.000,00
44020016	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7544	36000668241202500	R\$ 100.000,00
36110001	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7575	36000668205202500	R\$ 1.000.000,00
40940001	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	2078015	56577059000100	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000668222202500	R\$ 1.250.000,00

39380001	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	2082187	57722118000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678245202500	R\$ 100.000,00
43490002	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	2082187	57722118000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7735	36000678698202500	R\$ 1.500.000,00
43490002	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	2082187	57722118000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678689202500	R\$ 500.000,00
31340012	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	2082187	57722118000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7735	36000678699202500	R\$ 50.000,00
40940001	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	2082187	57722118000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678707202500	R\$ 400.000,00
41300015	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	2082187	57722118000140	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000678705202500	R\$ 806.000,00
43500002	CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE	2077434	57740490000180	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676299202500	R\$ 1.950.000,00
39050008	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7590	36000674995202500	R\$ 100.000,00
43500002	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7632	36000674998202500	R\$ 1.500.000,00
42690007	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000674996202500	R\$ 574.857,00
31340012	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674952202500	R\$ 300.000,00
15680012	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674981202500	R\$ 200.000,00
44150006	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7590	36000675000202500	R\$ 100.000,00
41190008	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674958202500	R\$ 200.000,00
90320013	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	2077396	60003761000129	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000674978202500	R\$ 500.000,00
30520006	FUND HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO	2047438	60255791000122	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7689	36000678750202500	R\$ 100.000,00
39380001	CASA SAÚDE STA MARCELINA	2077477	60742616000160	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7632	36000677918202500	R\$ 100.000,00
15680012	CASA SAÚDE STA MARCELINA	2077477	60742616000160	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7632	36000677920202500	R\$ 200.000,00

40940001	CASA SAÚDE STA MARCELINA	2077477	60742616000160	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7632	36000677923202500	R\$ 300.000,00
42580002	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7591	36000676266202500	R\$ 250.000,00
31600015	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676259202500	R\$ 400.000,00
39380001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000676263202500	R\$ 200.000,00
43490002	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676268202500	R\$ 1.000.000,00
43500002	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000676269202500	R\$ 300.000,00
42260006	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676275202500	R\$ 200.000,00
44050001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7691	36000678946202500	R\$ 700.000,00
36110001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000676260202500	R\$ 300.000,00
40940001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7695	36000678953202500	R\$ 500.000,00
42000001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676273202500	R\$ 100.000,00
41320001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7716	36000679362202500	R\$ 500.000,00
19970003	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60945854000172	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7716	36000679360202500	R\$ 500.000,00
40940001	COLSAN SP, ASSOC BENEF COLETA DE SANGUE	2088932	61047007000153	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676737202500	R\$ 700.000,00
42650007	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485	61699567000192	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7591	36000677543202500	R\$ 2.000.000,00
40940001	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485	61699567000192	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7642	36000677566202500	R\$ 800.000,00
37370004	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485	61699567000192	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7690	36000676018202500	R\$ 700.000,00
41300015	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485	61699567000192	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7666	36000677567202500	R\$ 1.500.000,00

41320001	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485	61699567000192	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7590	36000677573202500	R\$ 480.000,00
41320001	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485	61699567000192	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7642	36000677563202500	R\$ 499.849,00
39050008	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7590	36000676718202500	R\$ 100.000,00
43500002	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000676723202500	R\$ 200.000,00
15680012	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7537	36000676673202500	R\$ 200.000,00
40940001	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7544	36000676692202500	R\$ 1.000.000,00
41190008	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7544	36000676709202500	R\$ 300.000,00
44510022	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7691	36000676623202500	R\$ 400.000,00
42000001	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522	61957627000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7590	36000676630202500	R\$ 100.000,00
39050008	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	2082276	62220637000302	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7485	36000674910202500	R\$ 150.000,00
15680012	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	2082276	62220637000302	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674930202500	R\$ 200.000,00
44050001	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	2082276	62220637000302	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674922202500	R\$ 200.000,00
40940001	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	2082276	62220637000302	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7571	36000674914202500	R\$ 500.000,00
41190008	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	2082276	62220637000302	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000674918202500	R\$ 200.000,00
42580002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676504202500	R\$ 300.000,00
42650007	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000677132202500	R\$ 800.000,00
31600015	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000676509202500	R\$ 500.000,00
43500002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7695	36000676521202500	R\$ 200.000,00

31340012	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676511202500	R\$ 50.000,00
15680012	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676515202500	R\$ 400.000,00
44020016	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676517202500	R\$ 200.000,00
44050001	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7690	36000676519202500	R\$ 200.000,00
36110001	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000676518202500	R\$ 2.000.000,00
40940001	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000676526202500	R\$ 1.000.000,00
41190008	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7554	36000676506202500	R\$ 200.000,00
19970003	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689	62779145000190	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7518	36000676507202500	R\$ 50.000,00
43160002	HOSP BENEF S JOSÉ DE HERCULÂNDIA	2080281	72551799000115	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7735	36000678792202500	R\$ 750.000,00
40940001	HOSP BENEF S JOSÉ DE HERCULÂNDIA	2080281	72551799000115	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7735	36000678770202500	R\$ 250.000,00
39050008	STA CASA M VOTUPORANGA	2081377	72957814000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7500	36000676013202500	R\$ 200.000,00
43500002	STA CASA M VOTUPORANGA	2081377	72957814000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7345	36000670583202500	R\$ 1.950.000,00
40940001	STA CASA M VOTUPORANGA	2081377	72957814000120	Custeio -Incremento Temporário do MAC	7505	36000676016202500	R\$ 250.000,00
						TOTAL:	R\$ 96.374.676,00

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.09.30.1.1.36.1.220.1371497
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*